

LEI COMPLEMENTAR N.º 035/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.
Marilac (MG) em 09/04/14

SECRETARIA DA CÂMARA

Dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica do Município, de que trata o Parágrafo Único do art. 120, da Lei Complementar n.º 023, de 10 de junho de 2010.

O povo do Município de Marilac, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovam e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O vencimento dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Marilac/MG, fixados pela Lei Complementar n.º 023, de 10 de junho de 2010, fica atualizado em **8,32% (oito inteiros e trinta e dois décimos por cento)**, apurado pela variação do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no FUNDEB de 2012 em relação ao valor de 2013, nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de junho de 2008.


Art. 2º Os anexos I, II, IV e IV-A da Lei Complementar n.º 023, de 10 de junho de 2010, ficam atualizados na forma dos anexos constantes desta Lei Complementar.

Art. 3º A atualização de que trata o art. 1º terá aplicação a partir do mês de janeiro de 2013, nos termos do parágrafo único do art. 120 da Lei Complementar n.º 023, de 10 de junho de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilac/MG, 09 de abril de 2014.



Aldo França Souto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG

PLANO DE CARGOS, CARRERAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2014

ANEXO I - Lei Complementar n.º 023, DE 10 DE JUNHO DE 2010

QUADRO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE DOCÊNCIA E PEDAGOGIA

Denominação do Cargo	Grupo	Código	Quadro	(h/semana)	Habilitação
I - NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)/SUPERIOR-CÓDIGO 3300	MAGISTÉRIO	3300			
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	NMM-01	3301	15	24	Médio Magist./Superior
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	NMM-02	3302	55	24	Médio Magist./Superior
II - NÍVEL SUPERIOR-CÓDIGO 4500	MAGISTÉRIO	4500			
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	NSM-01	4501	10	24	Superior/Licenciatura
Especialista em Educação Básica	NSM-02	4502	4	24	Superior/Pedagogia

QUADRO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Denominação do Cargo	Grupo	Código	Quadro	(h/semana)	Habilitação
I - NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO)-CÓDIGO 2300	ADMINISTRATIVO	2300			
Auxiliar de Biblioteca	NMA-01	2301	2	30	Ensino Médio
Auxiliar de Secretária	NMA-02	2302	6	30	Ensino Médio
II - NÍVEL FUNDAMENTAL (ALFABETIZADO)-CÓDIGO 1000	OPERACIONAL	1000			
Motorista Transporte Escolar	NFO-01	1001	8	40	Alfabetizado
Auxiliar Serviços Educação	NFO-02	1002	26	30	Alfabetizado

QUADRO III - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Grupo	Padrão	Venc. Atual	Venc.(*) Atualizado
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	NMM-01	P.1	952,04	1.031,25
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	NMM-02	P.1	952,04	1.031,25
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	NSM-01	P.1	1.047,23	1.134,38
Especialista em Educação em Educação Básica	NSM-02	P.1	1.549,83	1.678,78
Auxiliar de Biblioteca	NMA-01	P.1	724,00	724,00
Auxiliar de Secretária	NMA-02	P.1	724,00	724,00
Motorista Transporte Escolar	NFO-01	P.1	751,64	751,64
Auxiliar Serviços Educação	NFO-02	P.1	724,00	724,00

Denominação do Cargo	Padrões Vencimentos por Níveis			
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Especialista em Educação Básica	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar de Biblioteca	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar de Secretária	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Motorista Transporte Escolar	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar Serviços Educação	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10

(*) Vencimento atualizado pela variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno, definido para o FUNDEB e fixado pelo MEC para 2014 em relação ao valor de 2013.

Base Legal: - Lei Complementar Municipal n.º 023, de 10 de junho de 2010 (art. 120)

- Lei Federal n.º 11.738, de 16/07/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2014

ANEXO II - Lei Complementar n.º 023, DE 10 DE JUNHO DE 2010

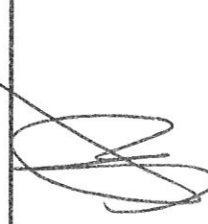
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ÁREA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	GRUPO	CÓDIGO	QUADRO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
Vice-Diretor I	DSM-01	4501	2	24 HORAS	Superior - Magistério/Licenciatura
Diretor I	DSM-02	4502	1	40 HORAS	Superior - Magistério/Licenciatura
Diretor II	DSM-03	4503	1	40 HORAS	Superior - Magistério/Licenciatura
Secretário(a) Escolar	NMC-01	3301	2	30 HORAS	Ensino Médio
CARGO	GRUPO	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO ATUALIZADO	
Vice- Diretor I	DSM-01	1	1.549,83	1.678,78	
Diretor I	DSM-02	1	2.066,44	2.238,37	
Diretor II	DSM-03	1	2.656,85	2.877,90	
Secretário(a) Escolar	NMC-01	1	1.107,03	1.199,13	

(*) Vencimento atualizado pela variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno, definido para o FUNDEB e fixado pelo MEC para 2013 em relação ao valor de 2013.

Base Legal: - Lei Complementar Municipal n.º 023, de 10 de junho de 2010 (art. 120)

- Lei Federal n.º 11.738, de 16/07/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2014

ANEXO IV - Lei Complementar n.º 023, DE 10 DE JUNHO DE 2010

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE DOCÊNCIA E PEDAGOGIA - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS (P)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	14,32	14,75	15,20	15,65	16,12	16,60	17,10	17,62	18,14	18,69
	NMM-02	3302	14,32	14,75	15,20	15,65	16,12	16,60	17,10	17,62	18,14	18,69
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	14,54	14,98	15,43	15,89	16,37	16,86	17,37	17,89	18,42	18,98

NIVEL II

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	15,76	16,23	16,71	17,22	17,73	18,26	18,81	19,38	19,96	20,56
	NMM-02	3302	15,76	16,23	16,71	17,22	17,73	18,26	18,81	19,38	19,96	20,56
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	16,00	16,48	16,97	17,48	18,01	18,55	19,10	19,68	20,27	20,88

NIVEL III

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	17,33	17,85	18,39	18,94	19,51	20,09	20,69	21,31	21,95	22,61
	NMM-02	3302	17,33	17,85	18,39	18,94	19,51	20,09	20,69	21,31	21,95	22,61
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	17,60	18,13	18,67	19,23	19,81	20,40	21,01	21,64	22,29	22,96

NIVEL IV

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	19,06	19,64	20,22	20,83	21,46	22,10	22,76	23,45	24,15	24,87
	NMM-02	3302	19,06	19,64	20,22	20,83	21,46	22,10	22,76	23,45	24,15	24,87
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	19,36	19,94	20,54	21,15	21,79	22,44	23,12	23,81	24,52	25,26

NIVEL V

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	20,97	21,60	22,25	22,91	23,60	24,31	25,04	25,79	26,56	27,36
	NMM-02	3302	20,97	21,60	22,25	22,91	23,60	24,31	25,04	25,79	26,56	27,36
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	21,30	21,93	22,59	23,27	23,97	24,69	25,43	26,19	26,98	27,79

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1031,25	1062,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
	NMM-02	3302	1031,25	1062,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1047,23	1078,65	1111,01	1144,34	1178,67	1214,03	1250,45	1287,96	1326,60	1366,40

NIVEL II

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1031,25	1062,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
	NMM-02	3302	1031,25	1062,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1047,23	1078,65	1111,01	1144,34	1178,67	1214,03	1250,45	1287,96	1326,60	1366,40

CARGO	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02
Professor da Educação Básica - PEB 1	3301	1134,38	1168,41	1203,46	1239,56	1276,75	1315,05	1354,50	1395,14	1436,99	1480,10									
Professor da Educação Básica - PEB 2	3302	1134,38	1168,41	1203,46	1239,56	1276,75	1315,05	1354,50	1395,14	1436,99	1480,10									
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10									
Professor da Educação Básica - PEB 3	4501	1151,95	1186,51	1222,11	1258,77	1296,53	1336,43	1375,49	1416,76	1459,26	1503,04									
NIVEL III																				
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1247,81	1285,25	1323,80	1363,52	1404,42	1446,56	1489,95	1534,65	1580,69	1628,11								
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	1247,81	1285,25	1323,80	1363,52	1404,42	1446,56	1489,95	1534,65	1580,69	1628,11								
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1267,15	1305,16	1344,32	1384,65	1426,19	1468,97	1513,04	1558,43	1605,19	1653,34								
NIVEL IV																				
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1372,59	1413,77	1456,18	1499,87	1544,87	1591,21	1638,95	1688,12	1738,76	1790,92								
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	1372,59	1413,77	1456,18	1499,87	1544,87	1591,21	1638,95	1688,12	1738,76	1790,92								
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1393,86	1435,68	1478,75	1523,11	1568,81	1615,87	1664,35	1714,28	1765,70	1818,68								
NIVEL V																				
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1509,85	1555,15	1601,80	1649,86	1699,35	1750,33	1802,84	1856,93	1912,64	1970,02								
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	1509,85	1555,15	1601,80	1649,86	1699,35	1750,33	1802,84	1856,93	1912,64	1970,02								
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1533,25	1579,25	1626,62	1675,42	1725,69	1777,46	1830,78	1885,70	1942,27	2000,54								

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

CARGO	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02	NSM-01	NSM-02
Especialista em Educação	4502	1678,78	1729,14	1781,02	1834,45	1889,48	1946,17	2004,55	2064,69	2126,63	2190,43									
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Especialista em Educação	NSM-02	4502	1846,66	1902,06	1959,12	2017,89	2078,43	2140,78	2205,01	2271,16	2339,29	2409,47								
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Especialista em Educação	NSM-02	4502	2031,32	2092,26	2155,03	2219,68	2286,27	2354,86	2425,51	2498,27	2573,22	2650,42								
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Especialista em Educação	NSM-02	4502	2234,46	2301,49	2370,53	2441,65	2514,90	2590,35	2668,06	2748,10	2830,54	2915,46								
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Especialista em Educação	NSM-02	4502	2457,90	2531,64	2607,59	2685,82	2766,39	2849,38	2934,86	3022,91	3113,60	3207,00								

NOTAS :

- 1- O interstício entre os padrões de vencimentos das tabelas de progressões de cada cargo é de 3% (três por cento) a cada 3 (três) anos.
- 2- O interstício entre os níveis de classificação do mesmo cargo na tabela de promoções é de 10% (dez por cento).
- 3- O vencimento base foi estabelecido para 96 horas aulas mensais.
- 4- O especialista em educação (pedagogo) poderá optar por carga horária de 24 ou 40 horas semanais, e no caso do já efetivo, optar por 24, 30 ou 40 horas semanais.
- 5- Para os profissionais do magistério que já obtiveram incentivos a titulação serão enquadrados nos níveis II e III ou para os que já tem adquirido o direito para promoção a estes níveis serão mantidos os 15% (quinze por cento) para o enquadramento nos respectivos níveis, conforme previsto na legislação anterior, na forma do Anexo IV "A".



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - AREA ADMINISTRATIVO E DE APOIO PEDAGOGICO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 40 E 30 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS (P)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auxiliar de Biblioteca	NMA-02	2302	724,00	745,72	768,09	791,13	814,87	839,31	864,49	890,43	917,14	944,66
Auxiliar de Secretária	NMA-03	2303	724,00	745,72	768,09	791,13	814,87	839,31	864,49	890,43	917,14	944,66
Motorista Transporte Escolar	NFO-01	1001	751,64	774,19	797,41	821,34	845,98	871,36	897,50	924,42	952,16	980,72
Auxiliar Serviços Educação	NFO-02	1002	724,00	745,72	768,09	791,13	814,87	839,31	864,49	890,43	917,14	944,66

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ÁREA SUPORTE PEDAGÓGICO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS DE COMISSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 24 E 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRAO	VENCIM.
Secretário(a) Escolar	NMC-01	3301	1	1.199,13
Vice-Diretor I	DSM-01	4501	1	1.678,78
Diretor I	DSM-02	4502	1	2.238,37
Diretor II	DSM-03	4503	1	2.877,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - 2010 - ATUALIZAÇÃO PARA 2014

ANEXO IV "A" - Lei Complementar n.º 023/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010 - ENQUADRAMENTO PESSOAL EFETIVO
 QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE DOCÊNCIA E PEDAGOGIA - PROMOÇÃO 15% (QUINZE POR CENTO)

TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS (P)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	14,32	14,75	15,20	15,65	16,12	16,60	17,10	17,62	18,14	18,69
	NMM-02	3302	14,32	14,75	15,20	15,65	16,12	16,60	17,10	17,62	18,14	18,69
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	14,54	14,98	15,43	15,89	16,37	16,86	17,37	17,89	18,42	18,98

NIVEL II

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	16,47	16,97	17,47	18,00	18,54	19,09	19,67	20,26	20,87	21,49
	NMM-02	3302	16,47	16,97	17,47	18,00	18,54	19,09	19,67	20,26	20,87	21,49
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	16,73	17,23	17,75	18,28	18,83	19,39	19,97	20,57	21,19	21,82

NIVEL III

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	18,94	19,51	20,10	20,70	21,32	21,96	22,62	23,30	24,00	24,72
	NMM-02	3302	18,94	19,51	20,10	20,70	21,32	21,96	22,62	23,30	24,00	24,72
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	19,24	19,81	20,41	21,02	21,65	22,30	22,97	23,66	24,37	25,10

NIVEL IV

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	21,78	22,44	23,11	23,80	24,52	25,25	26,01	26,79	27,59	28,42
	NMM-02	3302	21,78	22,44	23,11	23,80	24,52	25,25	26,01	26,79	27,59	28,42
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	22,12	22,78	23,47	24,17	24,90	25,64	26,41	27,21	28,02	28,86

NIVEL V

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	25,05	25,80	26,58	27,37	28,19	29,04	29,91	30,81	31,73	32,69
	NMM-02	3302	25,05	25,80	26,58	27,37	28,19	29,04	29,91	30,81	31,73	32,69
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	25,44	26,20	26,99	27,80	28,63	29,49	30,38	31,29	32,23	33,19

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1031,25	1062,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
	NMM-02	3302	1031,25	1062,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1047,23	1078,65	1111,01	1144,34	1178,67	1214,03	1250,45	1287,96	1326,60	1366,40

NIVEL II

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1031,25	1062,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
	NMM-02	3302	1031,25	1062,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1047,23	1078,65	1111,01	1144,34	1178,67	1214,03	1250,45	1287,96	1326,60	1366,40

CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1185,94	1221,52	1258,16	1295,91	1334,78	1374,83	1416,07	1458,55	1502,31	1547,38
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	1185,94	1221,52	1258,16	1295,91	1334,78	1374,83	1416,07	1458,55	1502,31	1547,38
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1204,31	1240,44	1277,66	1315,99	1355,47	1396,13	1438,01	1481,15	1525,59	1571,36

NIVEL III												
PADRÕES DE VENCIMENTOS												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1363,83	1404,74	1446,89	1490,29	1535,00	1581,05	1628,48	1677,34	1727,66	1779,49
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	1363,83	1404,74	1446,89	1490,29	1535,00	1581,05	1628,48	1677,34	1727,66	1779,49
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1384,96	1426,51	1469,31	1513,39	1558,79	1605,55	1653,72	1703,33	1754,43	1807,06

NIVEL IV												
PADRÕES DE VENCIMENTOS												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1568,40	1615,45	1663,92	1713,84	1765,25	1818,21	1872,75	1928,94	1986,81	2046,41
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	1568,40	1615,45	1663,92	1713,84	1765,25	1818,21	1872,75	1928,94	1986,81	2046,41
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1592,71	1640,49	1689,70	1740,39	1792,60	1846,38	1901,77	1958,83	2017,59	2078,12

NIVEL V												
PADRÕES DE VENCIMENTOS												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1803,66	1857,77	1913,51	1970,91	2030,04	2090,94	2153,67	2218,28	2284,83	2353,37
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	1803,66	1857,77	1913,51	1970,91	2030,04	2090,94	2153,67	2218,28	2284,83	2353,37
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1831,61	1886,56	1943,16	2001,45	2061,50	2123,34	2187,04	2252,65	2320,23	2389,84

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

NIVEL I												
PADRÕES DE VENCIMENTOS												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	1549,83	1596,32	1644,21	1693,54	1744,35	1796,68	1850,58	1906,10	1963,28	2022,18

NIVEL II												
PADRÕES DE VENCIMENTOS												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	1782,30	1835,77	1890,85	1947,57	2006,00	2066,18	2128,16	2192,01	2257,77	2325,50

NIVEL III												
PADRÕES DE VENCIMENTOS												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	2049,65	2111,14	2174,47	2239,71	2306,90	2376,11	2447,39	2520,81	2596,44	2674,33

NIVEL IV												
PADRÕES DE VENCIMENTOS												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	2357,10	2427,81	2500,64	2575,66	2652,93	2732,52	2814,50	2898,93	2985,90	3075,48

NIVEL V												
PADRÕES DE VENCIMENTOS												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	2710,66	2791,98	2875,74	2962,01	3050,87	3142,40	3236,67	3333,77	3433,79	3536,80

NOTAS :

- 1- O interstício entre os padrões de vencimentos das tabelas de progressões de cada cargo é de 3% (três por cento) a cada 3 (três) anos.
- 2- O interstício entre os níveis de classificação do mesmo cargo na tabela de promoções é de 15% (quinze por cento).
- 3- O vencimento base foi estabelecido para 96 horas aulas mensais.
- 4- O especialista em educação (pedagogo) poderá optar por carga horária de 24 ou 40 horas semanais, e no caso do já efetivo, optar por 24, 30 ou 40 horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - 2010 - ATUALIZAÇÃO PARA 2014

ANEXO IV "A" - Lei Complementar n.º 023/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010 - ENQUADRAMENTO PESSOAL EFETIVO
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE DOCÊNCIA E PEDAGOGIA - PROMOÇÃO 15% (QUINZE POR CENTO)

TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADROES DE VENCIMENTOS (P)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	14,32	14,75	15,20	15,65	16,12	16,60	17,10	17,62	18,14	18,69
	NMM-02	3302	14,32	14,75	15,20	15,65	16,12	16,60	17,10	17,62	18,14	18,69
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	14,54	14,98	15,43	15,89	16,37	16,86	17,37	17,89	18,42	18,98

NIVEL II

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADROES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	16,47	16,97	17,47	18,00	18,54	19,09	19,67	20,26	20,87	21,49
	NMM-02	3302	16,47	16,97	17,47	18,00	18,54	19,09	19,67	20,26	20,87	21,49
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	16,73	17,23	17,75	18,28	18,83	19,39	19,97	20,57	21,19	21,82

NIVEL III

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADROES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	18,94	19,51	20,10	20,70	21,32	21,96	22,62	23,30	24,00	24,72
	NMM-02	3302	18,94	19,51	20,10	20,70	21,32	21,96	22,62	23,30	24,00	24,72
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	19,24	19,81	20,41	21,02	21,65	22,30	22,97	23,66	24,37	25,10

NIVEL IV

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADROES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	21,78	22,44	23,11	23,80	24,52	25,25	26,01	26,79	27,59	28,42
	NMM-02	3302	21,78	22,44	23,11	23,80	24,52	25,25	26,01	26,79	27,59	28,42
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	22,12	22,78	23,47	24,17	24,90	25,64	26,41	27,21	28,02	28,86

NIVEL V

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADROES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	25,05	25,80	26,58	27,37	28,19	29,04	29,91	30,81	31,73	32,69
	NMM-02	3302	25,05	25,80	26,58	27,37	28,19	29,04	29,91	30,81	31,73	32,69
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	25,44	26,20	26,99	27,80	28,63	29,49	30,38	31,29	32,23	33,19

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADROES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1081,25	1092,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
	NMM-02	3302	1081,25	1092,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1047,23	1078,65	1111,01	1144,34	1178,67	1214,03	1250,45	1287,96	1326,60	1366,40

NIVEL II

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADROES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1081,25	1092,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
	NMM-02	3302	1081,25	1092,19	1094,05	1126,87	1160,68	1195,50	1231,37	1268,31	1306,36	1345,55
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1047,23	1078,65	1111,01	1144,34	1178,67	1214,03	1250,45	1287,96	1326,60	1366,40

CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1185,94	1221,52	1258,16	1295,91	1334,78	1374,83	1416,07	1458,55	1502,31	1547,38
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	1185,94	1221,52	1258,16	1295,91	1334,78	1374,83	1416,07	1458,55	1502,31	1547,38
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1204,31	1240,44	1277,66	1315,99	1355,47	1396,13	1438,01	1481,15	1525,59	1571,36
NIVEL III												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1363,83	1404,74	1446,89	1490,29	1535,00	1581,05	1628,48	1677,34	1727,66	1779,49
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	1363,83	1404,74	1446,89	1490,29	1535,00	1581,05	1628,48	1677,34	1727,66	1779,49
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1384,96	1426,51	1469,31	1513,39	1568,79	1605,55	1653,72	1703,33	1754,43	1807,06
NIVEL IV												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1568,40	1615,45	1663,92	1713,84	1765,25	1818,21	1872,75	1928,94	1986,81	2046,41
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	1568,40	1615,45	1663,92	1713,84	1765,25	1818,21	1872,75	1928,94	1986,81	2046,41
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1592,71	1640,49	1689,70	1740,39	1792,60	1846,38	1901,77	1958,83	2017,59	2078,12
NIVEL V												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1803,66	1857,77	1913,51	1970,91	2030,04	2090,94	2153,67	2218,28	2284,83	2353,37
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	1803,66	1857,77	1913,51	1970,91	2030,04	2090,94	2153,67	2218,28	2284,83	2353,37
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1831,61	1886,56	1943,16	2001,45	2061,50	2123,34	2187,04	2252,65	2320,23	2389,84
TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	1549,83	1596,32	1644,21	1693,54	1744,35	1796,68	1850,58	1906,10	1963,28	2022,18
NIVEL I												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	1782,30	1835,77	1890,85	1947,57	2006,00	2066,18	2128,16	2192,01	2257,77	2325,50
NIVEL II												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	2049,65	2111,14	2174,47	2239,71	2306,90	2376,11	2447,39	2520,81	2596,44	2674,33
NIVEL III												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	2357,10	2427,81	2500,64	2575,66	2652,93	2732,52	2814,50	2898,93	2985,90	3075,48
NIVEL IV												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	2710,66	2791,98	2875,74	2962,01	3050,87	3142,40	3236,67	3333,77	3433,79	3536,80
NIVEL V												
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	3050,87	3142,40	3236,67	3333,77	3433,79	3536,80				

NOTAS :

- 1- O interstício entre os padrões de vencimentos das tabelas de progressões de cada cargo é de 3% (três por cento) a cada 3 (três) anos.
- 2- O interstício entre os níveis de classificação do mesmo cargo na tabela de promoções é de 15% (quinze por cento).
- 3- O vencimento base foi estabelecido para 96 horas aulas mensais.
- 4- O especialista em educação (pedagogo) poderá optar por carga horária de 24 ou 40 horas semanais, e no caso do já efetivo, optar por 24, 30 ou 40 horas semanais.